

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 8835471122

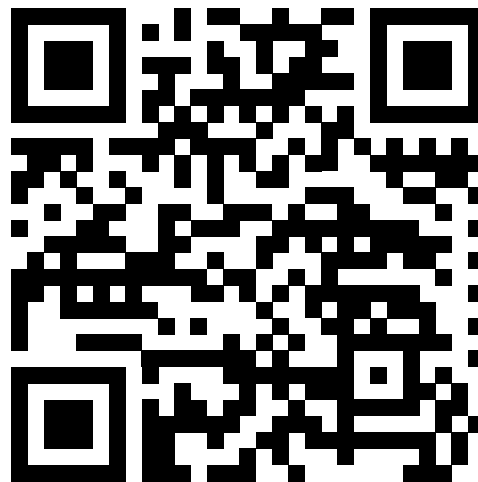
E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririçu -CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririçu



Assinado eletronicamente por:

jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 26/04/2023 15:07:52

IP com n°: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=790](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=790)

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

📌 APOSENTADORIA: 01/2023 - JOANA BORGES PEREIRA

### LICITAÇÕES

📌 AVISO: 09/2023 - AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

📌 AVISO: 37/2023 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Aposentadoria: 01/2023**

**ATO REVISOR DE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 23056612018**, em conformidade com o que estabelece o art. 36, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei 10.887/04;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 00445/2022, que encaminhou processo nº 24172/2018 -2, para cumprimento de diligências no item 1, por esse Instituto de Previdência Municipal, a qual determinou a retificação do ato de aposentadoria da Sra. **JOANA BORGES PEREIRA**.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **JOANA BORGES PEREIRA**, CPF nº **326.413.383-00**, RG nº **2009080139-8 SSP-CE**, residente e domiciliado na Conj. Santo Antônio, nº 044 em Caririáçu/CE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, carga horaria de 30 horas semanais, matrícula/Prefeitura nº 1020, lotado junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).</b>			
<b>BASE DE CALCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Valor Média		R\$ 683,07	
Valor Proporcional (5048/10950 = 0,46x 683,07=314,21)		R\$ 314,21	
Complementação Constitucional		R\$ 639,79	Art. 201 §2º da CF
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 954,00</b>	

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, conforme art. 69 da Lei nº 561/2013 com redação dada pela Lei nº 584/14, retificando o ato de nº 013/2018, retroagindo seus efeitos financeiros na data 05/07/2018, revogadas as disposições em contrário

Caririáçu (CE), 14 de abril de 2023.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
**Diretor Presidente do PREVCAR**  
 Port. nº 128/2022

**José Edmilson Leite Barbosa**  
**Prefeito do Município de Caririáçu -CE**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 09/2023

**Estado do Ceara – Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso do Resultado da Fase de Habilitação** – A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a **Tomada de Preços Nº 2023.03.02.01-CM**. Após análise dos documentos apresentados na sessão do dia 28 de Março de 2023 as 14:00 Quatorze Horas, na sala da comissão de licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo proferido o resultado, ficando assim devidamente **habilitada** a empresa: **FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.663.373/0001-72. As demais empresas ficaram **Inabilitadas** pelos motivos que estão descritos na ATA de julgamento. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 as 12:00 horas, no endereço na Rua Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3547-1209 e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (Cinco) dias úteis para as contras razões conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, a abertura da(s) Proposta(s) de Preço(s) fica marcada para o dia 08 de Maio de 2023, as 08:00 horas no mesmo endereço citado acima. Caririáçu-Ceará, Em 25 de Abril de 2023. **Aldemir de Souza Barros** – Presidente da CPL.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 37/2023

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu-Ceará – Aviso de Adiamento de Licitação** – A Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririçu-Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 2023.04.05.01**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Informática para atender as Necessidades das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação de Caririçu-Ceará**, fica adiada a sua realização em decorrência de um pedido de esclarecimento que altera a especificação de 02(dois) itens do Lote 01, ficando portando a abertura das propostas de preços para o dia 10/05/2023 às 08:00horas, ficando inalteradas as demais cláusulas do Edital. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Caririçu-Ceará, Em 25 de Abril de 2023. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretaria Municipal de Educação.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito(a)

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração

**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município

**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

